



Validação de Respostas e Evidências – IEGM 2022 – ano base 2021

Dimensão: i-Educ

Ano base: 2021

**Secretaria Municipal de Educação
– SME**



Distribuição

Cópia para Informação

Secretaria Municipal de Educação – SME

Gabinete do Prefeito - GBP



Sumário

I OBJETIVO	5
II – DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS, DO ESCOPO E DA SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO	6
II.1 - DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS	8
II.1.1 – Definição do Objetivo do Trabalho 1 com base em riscos provenientes da análise do pressuposto da Instrução Normativa nº 03/2022	8
II.1.2 – Definição do Objetivo do Trabalho 2 com base em riscos provenientes da análise do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/22, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).	9
II.2 - DEFINIÇÃO DO ESCOPO E SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO	10
II.2.1 - Definição do Escopo	10
II.2.2 - Seleção para avaliação	11
II.2.3 – Representatividade da amostra selecionada	12
III – METODOLOGIA E ANÁLISES REALIZADAS	13
III.1 - Objetivo de trabalho 1 - Analisar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ.	13
III.2 - Objetivo de trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.	16
IV - Resultados das Análises realizadas – Objetivos de Trabalho 1 e 2	16
IV.1 – Demonstrativo dos resultados para dimensão i-Educ – Objetivo do Trabalho 1	17
IV.2 – Detalhamento das situações parcialmente atendidas – Objetivo do Trabalho 1	19
IV.3 – Considerações sobre os resultados	19
IV.4 – Apresentação dos Resultados das Análises	20
V- CONCLUSÃO	21

**Apêndice**

Apêndice 1 - Detalhamento das Evidências Parcialmente Atendidas - i-Educ

Tabelas

Tabela 1 - Faixas de Resultado do IEGM	7
Tabela 2 - Representatividade da Amostra - i-Educ.....	12
Tabela 3 - Perguntas Seleccionadas e Analisadas - i-Educ.....	13
Tabela 4 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Educ	18
Tabela 5 - Resultado por Pontuação - i-Educ	19

Quadro

Quadro 1 - Resultado das Análises - Objetivo do Trabalho 1 – i-Educ.....	17
--	----



I OBJETIVO

O objetivo geral deste trabalho é a realização de exames suficientes para a emissão, pelo Controlador Geral, do Certificado de Validação estabelecido pela Instrução Normativa do TCMRJ nº 003/2022 para o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), relativo à dimensão i-Educ, adstrito ao escopo definido. Como desdobramento do objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos do trabalho, por meio de identificação e avaliação de riscos, conforme detalhado na Seção II deste Relatório.

Foram definidos como Objetivos Específicos:

- a) Objetivo do Trabalho 1: avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ; e
- b) Objetivo do Trabalho 2: verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários. Para alcance dos objetivos do trabalho, foram formuladas as seguintes questões de auditoria:

Para o Objetivo de Trabalho 1:

- ✓ Questão de Auditoria 1: foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos?

Para atender a essa pergunta, foram definidas as seguintes subquestões, de forma a melhor detalhar os exames e resultados:

- 1.1 Se foram apresentados os documentos previstos no Manual;
- 1.2 Se os documentos apresentados possuem todas as especificações estabelecidas para os mesmos no Manual.

Assim, a avaliação conjugada das duas subquestões representará o resultado da questão.

- ✓ Questão de Auditoria 2 (aplicada somente para as perguntas cujas respostas para a Questão 1 foi "sim" ou "parcialmente"): os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022?

Para o Objetivo de Trabalho 2:

- ✓ Questão de Auditoria 3: foram apresentadas respostas para todas as perguntas do questionário IEGM 2022?



II – DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS, DO ESCOPO E DA SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Para melhor entendimento do contexto do trabalho e da definição de seus objetivos, cabe destacar preliminarmente algumas informações sobre o IEGM.

O IEGM¹ tem por finalidade avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores municipais, constituindo mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem perder o foco no planejamento em relação às necessidades da sociedade. É um indicador de processo que mensura o grau de aderência da gestão municipal a procedimentos e controles em determinadas áreas, tais como: educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. O IEGM foi criado pelo TCE-SP que compartilhou com os demais Tribunais de Contas por meio da Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON), constituída em 2016. O TCMRJ aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 junto ao Instituto Rui Barbosa (IRB), que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON), cuja finalidade é compartilhar instrumentos de medição de desempenho da gestão pública por meio de um indicador padrão, que é o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM); e aderiu, ainda, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 junto ao Instituto Rui Barbosa (IRB) e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), o qual dispõe sobre a integração na Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON).

Os resultados do IEGM serão considerados pelo TCMRJ junto às Contas de Governo, conforme prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2022, a seguir reproduzido:

Art. 5º Os resultados do IEGM constituirão elementos para o Relatório Técnico que subsidia o Parecer Prévio das Contas de Governo elaborado por esta Corte de Contas.

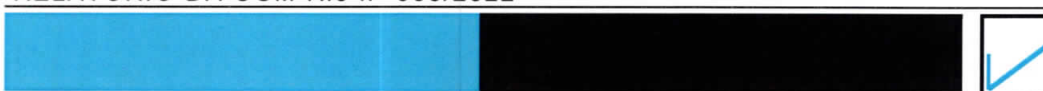
Para regulamentar o encaminhamento de informações que permitam a apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, o TCMRJ editou a Instrução Normativa nº 03, de 21/02/2022.

O IEGM é um indicador sintético obtido a partir dos resultados apurados em 7 dimensões, para as quais são aplicados pesos, conforme a seguir demonstrado:

i-Educ – 20% ; i-Fiscal – 20% ; i-Plan – 20% ; i-Saúde – 20%

i-Amb – 10% ; i-Cidade – 5% e i-Gov-TI – 5%.

¹ As definições adotadas neste parágrafo foram extraídas do Ofício nº TCM/GPA nº 022/2022 e de seu Anexo e da Instrução Normativa TCMRJ nº 03/2022.



O resultado é um índice de cada dimensão, com resultado máximo de 100, o qual é apurado pelo produto da divisão, sendo:

$$\text{Pontuação alcançada} / \text{Pontuação total} \times 100$$

O IEGM é calculado pela soma dos índices de cada dimensão, aplicados os pesos respectivos, cuja nota máxima é 100, sendo:

$$\text{IEGM} = (i\text{-EDUC} \times 0,20 + i\text{-SAÚDE} \times 0,20 + i\text{-PLANEJAMENTO} \times 0,20 + i\text{-FISCAL} \times 0,20 + i\text{-AMB} \times 0,10 + i\text{-CIDADE} \times 0,5 + i\text{-GOV TI} \times 0,5)$$

O resultado do IEGM é avaliado em 5 faixas, sendo:

Tabela 1 - Faixas de Resultado do IEGM

Resultado da gestão	Faixa Nota
Altamente Efetiva (A)	IEGM com pelo menos 90%
Muito Efetiva (B+)	IEGM entre 75,0% e 89,9%
Efetiva (B)	IEGM entre 60,0% e 74,9%
Em fase de Adequação (C+)	IEGM entre 50,0% e 59,9%
Baixo Nível de Adequação (C)	IEGM menor que 49,9%

Para cada dimensão é elaborado um questionário específico. E para cada questionário, são apontadas as pontuações máximas para cada pergunta (contém perguntas com nota zero). Para as Dimensões i- FISCAL e i- PLAN, além das notas resultantes das perguntas, existe também nota resultante do cálculo de indicadores, que tomam por base respostas oferecidas para determinadas perguntas. Assim, somadas as notas das perguntas e as notas dos indicadores, quando existentes, é alcançado o total de pontuação máxima da dimensão.

A dimensão i-Educ contempla 61² perguntas e subperguntas tendo como pontuação máxima a nota 100.

A previsão da certificação prévia pelo Controlador Geral acerca do IEGM é expressa no art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 21/02/2022, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas, a seguir reproduzido:

Art. 2º As respostas aos quesitos passíveis de comprovação com evidências deverão ser validadas pelo responsável do órgão central de controle interno, em observação ao disposto

² Quantidade calculada pela Auditoria, conforme classificação própria, consideradas as perguntas e subperguntas, visto que para cada uma delas devem ser oferecidas respostas específicas, e excluídas as questões anuladas/suprimidas assim assinaladas no questionário.



no Art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, mediante emissão de certificado seguindo o modelo proposto pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

Por meio do ofício nº TCM/GPA 022/2022, dirigido ao Controlador Geral, foi estabelecida, para o atual ciclo 2022/Ano base 2021, a data limite para preenchimento das respostas pela administração municipal **de 22/04/2022**. Como essa data foi feriado municipal, o prazo passou a ser de **25/04/2022**.

II.1 - DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS

Para definição dos Objetivos do Trabalho, considerando que o mesmo foi motivado pelo cumprimento de Instrução Normativa do Egrégio TCMRJ, foi realizada identificação e avaliação de riscos tendo como norteador **a expectativa da parte interessada, nesse caso o TCMRJ**. E para tal, foi observado o que entende o próprio TCMRJ, como riscos para o alcance dos resultados do IEGM 2022, tomando por base as informações constantes dos seguintes documentos: Instrução Normativa nº 03/2022; e Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/2022, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).

Para essa identificação de riscos, considerou-se, ainda, o contexto da aplicação do Questionário IEGM 2022 relativo à complexidade quantitativa e qualitativa das questões; o ineditismo na realização dos exames necessários para a certificação; a data-limite definida para envio das respostas; e que o IEGM 2022 será considerado no Relatório Técnico que subsidia o parecer Prévio das Contas de Governo elaborado pelo TCMRJ, necessitando de célere emissão do certificado de validação.

Assim, foram procedidas as seguintes análises para avaliação dos riscos:

II.1.1 – Definição do Objetivo do Trabalho 1 com base em riscos provenientes da análise do pressuposto da Instrução Normativa nº 03/2022

Pelo art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2022 é conceituado que “a certificação pressupõe a verificação da consistência das evidências coletadas por parte dos responsáveis pelo preenchimento dos questionários”. Assim, esse dispositivo orienta a verificação da consistência das evidências como um objetivo do trabalho.

Para apurar essa consistência, entendemos que o Manual de Orientação das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) desenvolvido pelo TCMRJ é a referência a ser adotada. Isto porque esse manual, conforme disposto em sua Seção de Apresentação, “tem como



objetivos auxiliar no processo de coleta de evidências e esclarecer as dúvidas dos jurisdicionados quanto às respostas a serem enviadas nos questionários que compõem a pesquisa” e também que: “Ao Controlador caberá a avaliação da consistência das respostas registradas no sistema Limesurvey em relação aos fatos e documentos que refletirem a realidade da Administração Municipal”.

Nesse sentido, foi identificado o seguinte risco:

Risco Identificado 1

Respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 não suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ

Considerando o mencionado risco, foi estabelecido o objetivo do trabalho 1 e as duas respectivas Questões de Auditoria para avaliar a consistência das evidências, as quais, em conjunto, respondem a esse objetivo do trabalho, conforme definido na Seção I.

A elaboração dessas duas questões foca, primeiramente, na verificação de existência de apresentação de documento previsto no Manual com as respectivas especificações definidas; e em seguida, considerando que a validação está dirigida a resposta oferecida no questionário, a segunda questão aborda se o número /informação oferecida como resposta está demonstrada pelo documento apresentado e previsto no manual. Assim não cabe a aplicação da segunda questão para os casos nos quais os documentos não estão de acordo com o previsto no Manual.

II.1.2 – Definição do Objetivo do Trabalho 2 com base em riscos provenientes da análise do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/2022, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).

Ao analisar o mencionado documento, consideramos as seguintes informações relativas ao IEGM no Município do Rio de Janeiro constantes do mesmo:

- a) As notas refletem diretamente as respostas aos questionários e a qualidade do preenchimento (página 5 do Anexo), sendo elencadas possíveis falhas no preenchimento do questionário provenientes de:
 - a.1) questões não respondidas, resultando em redução de pontos na nota da respectiva dimensão (página 5 do Anexo);
 - a.2) falta de preenchimento de quesitos importantes para análise qualitativa (página 6 do Anexo).



- b) O correto preenchimento dos questionários é de grande importância para a avaliação adequada do IEGM e de suas dimensões (página 6 do Anexo).

Essas situações indicam a identificação do seguinte risco:

Considerando o mencionado risco, foi estabelecido o objetivo do trabalho 2 e sua respectiva Questão de Auditoria para avaliar a apresentação de respostas, conforme definido na Seção I.

Risco Identificado 2

Falta de apresentação de resposta para as perguntas constantes do questionário IEGM 2022

II.2 - DEFINIÇÃO DO ESCOPO E SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Para definição do escopo do trabalho e da seleção necessária para avaliação foram adotados os critérios e procedimentos definidos nesta seção.

II.2.1 - Definição do Escopo

Para definição do escopo foi observado o contexto da aplicação do Questionário IEGM 2022 relativo à complexidade quantitativa e qualitativa das questões; o ineditismo na realização dos exames necessários para a certificação; a data-limite definida para envio das respostas; que o IEGM 2022 será considerado no Relatório Técnico que subsidia o parecer Prévio das Contas de Governo elaborado pelo TCMRJ, necessitando de célere emissão do certificado de validação, bem como os riscos identificados.

Esses quesitos também foram considerados para a definição dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, tomando por base a análise preliminar do questionário e a análise geral das evidências exigidas pelo Manual. Assim, para resposta aos riscos avaliados e para atendimento aos objetivos do trabalho, foi observada a natureza dos procedimentos de auditoria, sendo definida a aplicação dos procedimentos do tipo ou técnicas³: Exame de documentos ou análise documental⁴ e subsidiariamente, *vouching*⁵. Essa definição requer que a avaliação a ser realizada para atendimento aos

³ Conforme NBC TA 330 (R1) – item A5, a natureza do procedimento de auditoria se refere à sua finalidade e ao seu tipo.

⁴ Exame de documentos: comprovação por meio de documentos, da autenticidade de atos e fatos de interesse da auditoria – Manual de Auditoria da CGM Rio, 2013 - item 5.2 c).

⁵ *Vouching* – técnica voltada mais notadamente às auditorias financeiras, mas a lógica que as preside pode ser útil para realizar todos os outros tipos de auditoria. No *vouching*, o auditor seleciona primeiramente as transações e, em seguida, verifica se existe de fato a documentação que lhe serve de base e, por conseguinte, se aquela transação de fato ocorreu. Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – CGU, 2017.



objetivos do trabalho possa ser feita considerando somente essas técnicas. Nesse sentido, ressalta-se que para as perguntas as quais exijam, por conta da definição do Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ, a aplicação de outras técnicas, tais como: inspeção física, observação, indagação, confirmação, recálculo, reexecução ou procedimento analítico, assim como testes de controle, não fazem parte deste escopo não podendo, portanto, ser selecionadas para análise.

O resultado da identificação e avaliação de risco descrita na Seção II.1 ensejou a definição do escopo para a emissão de opinião, **restringindo-se ao exame da apresentação de respostas pelos órgãos e à consistência das evidências com o Manual** de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ, representada esta pela avaliação quanto se as respostas oferecidas no questionário estão suportadas por evidências constituídas pelos documentos e respectivas especificações previstas no Manual⁶.

II.2.2 - Seleção para avaliação

Considerando o escopo definido e detalhado na subseção II.2.1 e tomando por base as respostas efetivamente oferecidas pelo órgão ao questionário (base adotada de 26/04/2022), foi realizada a identificação dos objetos a serem avaliados para atender aos objetivos do trabalho.

Para atender ao Objetivo do Trabalho 2 e a respectiva questão de auditoria, foram analisadas 100% das perguntas.

Para atender ao Objetivo do trabalho 1 e suas respectivas questões de auditoria, foi adotada a técnica de amostragem. Foi procedida a identificação de todas as perguntas para as quais as respostas oferecidas pelo órgão no questionário foram diferentes de "NÃO" (incluídas as perguntas cuja resposta "Não" é positiva). Cada uma dessas perguntas foi analisada com o objetivo de identificar se seria ou não passível de avaliação considerando somente a aplicação dos procedimentos de auditoria dos tipos definidos no escopo (exame de documentos ou análise documental e subsidiariamente, *vouching*), tomando por base as exigências definidas para as mesmas no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ. Considerando que a dimensão i-Educ representa 20% de peso, foi definida a avaliação de 100% da pontuação máxima possível para as perguntas passíveis de avaliação considerando o escopo definido. Selecionada, ainda, a pergunta 46, a qual, apesar de possuir

⁶ O modelo de texto para o certificado de validação apresentado no Anexo único da Instrução Normativa nº 03/2022 indica que os exames procedidos pelo órgão de controle interno devem avaliar se as respostas apresentadas e as respectivas "evidências são adequadas, suficientes, relevantes, válidas e confiáveis para subsidiar a elaboração do referido índice". Contudo, face às informações apresentadas nesta seção, para viabilizar a realização dessa certificação neste primeiro ciclo, somente será factível a realização de exames com escopo reduzido.



pontuação “zero”, a resposta < 25% - Rebaixa uma faixa do i-Educ. E as perguntas 3.2, 3.3, 4, 4.2, 4.3 foram acrescidas à seleção, em virtude de terem sido respondidas como “Não” no questionário e informadas à CGM em 01/04/22, tendo sido alteradas pela secretaria para “SIM”, no sistema, próximo ao término do prazo final de resposta (25/04/2022).

Ressalta-se, ainda, que não fez parte do escopo do trabalho verificar a adequação, fidedignidade e exatidão dos números/ informações apresentadas nem avaliar os controles internos, restringindo-se ao exame documental da evidência apresentada, conforme definido no escopo acima.

II.2.3 – Representatividade da amostra selecionada

Aplicando os critérios acima descritos, a seleção da amostra para a avaliação do Objetivo do Trabalho 1 e de suas respectivas questões de auditoria apresentou o seguinte resultado:

Tabela 2 - Representatividade da Amostra - i-Educ

Dimensão I-Educ	quant./vr.
a) Quantidade Total de Perguntas da Dimensão	61
a.1) Quantidade Total de Perguntas passíveis de aplicação do escopo	32
b) Quantidade Total de Perguntas Selecionadas	26
c) Pontuação Total Máxima	100
c.1) Perguntas	100
c.2) Indicadores	-
d) Pontuação Máxima de perguntas passíveis de aplicação do escopo	61
e) Pontuação selecionada de perguntas passíveis de aplicação de escopo	61
f) Pontuação selecionada dos indicadores	-
g) Pontuação Total selecionada para a dimensão	61
h) Percentual selecionado com relação à pontuação máxima de perguntas passíveis de aplicação de escopo (e/d *100)	100
i) Percentual selecionado com relação à Pontuação Total Máxima de perguntas (e/c.1 *100)	61

Com base na tabela acima, conclui-se que a amostra total selecionada de perguntas passíveis de avaliação considerando o escopo definido representa:

- 100% do total de pontuação máxima de perguntas passíveis da aplicação de escopo; e
- 61% do total de pontuação máxima de perguntas do questionário (população total da pesquisa).

As perguntas selecionadas e analisadas foram as seguintes:



Tabela 3 - Perguntas Selecionadas e Analisadas - i-Educ

Dimensão	Perguntas selecionadas e Analisadas	
	Quant.	Descrição
i-Educ -	26	2, 2.1, 2.2, 2.3, 3, 3.2, 3.3, 4, 4.2, 4.3, 5, 10, 11.1, 36, 37, 38, 38.1, 42, 42.1, 43, 45.1, 45.2, 46, 60, 61 e 62

Nota 1: Consideradas nas quantidades as perguntas e subperguntas, visto que para cada uma delas devem ser aplicados os procedimentos definidos no escopo isoladamente. A numeração apresentada é aquela constante do questionário ou subsidiariamente aquela constante da Planilha elaborada pelo TCMRJ "irb_tabela_estruturada_quesitos_pontos.xlsx"

Ressalta-se, ainda, que os exames realizados visam obter segurança razoável, de que as informações avaliadas estão corretas, considerando o objetivo e o escopo definidos. Assim sendo, a conclusão dos exames representa a situação da população de pesquisa analisada. Por tratar-se também de análise documental e do exame baseado em informações apresentadas no Manual, buscou-se dar a interpretação a essas informações de forma literal, sendo, por vezes, conjugada com interpretação lógica, tendo como objetivo reduzir o risco de auditoria relativo à interpretação.

Determinados os limites do exame, e estando este escopo compatibilizado com o objetivo do trabalho e com suas questões de auditoria, passou-se à definição da metodologia adotada para os exames.

III – METODOLOGIA E ANÁLISES REALIZADAS

A metodologia adotada para o trabalho e a descrição das análises realizadas são apresentadas nesta seção, segregadas pelos Objetivos de Trabalho.

III.1 - Objetivo de trabalho 1 - Analisar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ.

Para as perguntas e subperguntas selecionadas foi adotada a seguinte metodologia de trabalho:

- a) Solicitação de envio das evidências das perguntas e subperguntas selecionadas por meio de Ofícios do Controlador-Geral;
- b) Análise das evidências encaminhadas pelo órgão adotando-se os procedimentos de auditoria do tipo: análise documental e *vouching*, com os seguintes objetivos:
 - b.1) primeiramente, para atender à subquestão de auditoria 1.1 - Se foram apresentados os documentos previstos no Manual, foi analisado se os documentos apresentados como evidência estavam de acordo com



aqueles previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ para as respectivas perguntas e subperguntas. Para essa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado como “Sim”, “Não” e “Parcialmente”. A classificação “Parcialmente” foi necessária para situações nas quais foram exigidos diversos documentos no Manual, não tendo sido apresentado algum deles, mas que, pelos documentos apresentados poderia ser feita a validação da resposta oferecida no questionário para o previsto na Questão de Auditoria nº 2 (validação do número/informação), conforme mencionado no tópico b.4;

- b.2) em seguida, para atender à subquestão de auditoria 1.2 - Se esses documentos previstos no Manual apresentados possuem todas as especificações estabelecidas para os mesmos no Manual, foram analisados os documentos que estavam de acordo com o previsto no Manual resultantes da análise de b.1 acima, objetivando avaliar se continham todas as especificações estabelecidas. Para essa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado “Sim” ou “Não”, tendo sido identificada a necessidade de introduzir a classificação “Parcialmente”, visto que, para alguns casos, as especificações não atendidas não inibiam a possibilidade de verificação do atendimento à questão de auditoria nº 2 (validação do número/informação), conforme mencionado no tópico b.4;
- b.3) com base nos resultados das análises das subquestões descritas nos itens b.1 e b.2 acima, foi feita análise conjugada das mesmas para cada pergunta e subpergunta, de forma a responder à Questão de Auditoria 1 - Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos? Para classificar o resultado dessa análise, que representa o resultado global da verificação realizada, foi adotada a escala para classificação do resultado “Sim”, “Não” e “Parcialmente”, com a seguinte definição:

Escala Utilizada

Sim – Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos;

Parcialmente: Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo parcialmente às especificações previstas para os mesmos **ou** foram apresentados parcialmente os documentos previstos no Manual;

Não – Não foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual.



b.4) para atender à Questão de Auditoria 2, aplicada somente às perguntas com respostas “sim” e “parcialmente” para a questão 1, foi analisado se os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022. Esse exame documental baseou-se no confronto dos números/informações apresentados nos documentos com àqueles apresentados nas respostas oferecidas ao questionário IEGM 2022. Para tal, buscou conhecer, para as perguntas e subperguntas que exigiam respostas numéricas, se os números apresentados nos documentos estavam iguais àqueles oferecidos como resposta no questionário. Para as perguntas e subperguntas que exigiam respostas não numéricas, o exame documental buscou verificar se as informações apresentadas nos documentos correspondiam às respostas oferecidas no questionário. Para classificar o resultado dessa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado “Sim”, “Não” e “N/A”, com a seguinte definição:

Escala Utilizada

Sim - Os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022;

Não - Os documentos apresentados como evidência não demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário;

N/A – Não apresentados - Em função da resposta à questão de auditoria nº 1 ter sido “NÃO” (não apresentados os documentos previstos no Manual), os números/informações foram considerados como não apresentados.

b.5) com base no resultado das análises realizadas para a Questão de Auditoria 1 (descrita na alínea b.3 acima) e Questão de Auditoria 2 (descrita na alínea b.4 acima), foi feita análise conjugada para conclusão sobre o resultado do Objetivo de Trabalho 1. Para tal, foi considerada a maioria das respostas apresentadas.

Assim, o resultado para o Objetivo de trabalho 1 é enquadrado na seguinte escala:

Sim- Quando tiver sido assinalado “SIM” para todas ou para a maioria das questões 1 e 2;

Não- Quando tiver sido assinalado “NÃO” para todas ou para a maioria da questão 1 ou da questão 2.



- c) diligências, durante todo o processo de análise, junto ao órgão para envio de evidências, em função de que, no primeiro envio a grande maioria das evidências encaminhadas para todas as dimensões não estavam de acordo com o previsto no Manual. Esse procedimento foi adotado em função de ser o primeiro ciclo no qual foi estabelecido o Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ entendendo-se normal dúvidas quanto à documentação solicitada. Assim, por um lado, buscou-se auxiliar os órgãos e entidades no envio dos documentos previstos no Manual que subsidiaram a resposta que ofereceram no questionário e, por outro, orientá-los acerca da obtenção e registro de evidências para próximos ciclos, objetivando contribuir para a melhoria contínua da qualidade das evidências apresentadas para o IEGM. Destaca-se, nesse caso, a parceria da equipe da SME para esse feito.

O resultado das análises relativas ao Objetivo de Trabalho 1 e às Questões de Auditoria 1 e 2 está apresentado na Seção IV deste relatório.

III.2 - Objetivo de trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.

Em 26/04/2022, dia seguinte após o término do prazo para resposta ao questionário definido pelo TCMRJ, procedemos a impressão dos questionários eletrônicos constantes do sistema Limequery, realizando verificação acerca da existência de resposta para cada uma das perguntas e das subperguntas constantes do questionário aplicáveis. A escala utilizada para essa análise foi: SIM – foi oferecida resposta para a pergunta; NÃO – Não foi oferecida resposta para a pergunta.

O resultado das análises relativas ao Objetivo de Trabalho 2 e à Questão de Auditoria 3 está apresentado na Seção IV deste relatório.

IV - RESULTADOS DAS ANÁLISES REALIZADAS – OBJETIVOS DE TRABALHO 1 E 2

Após proceder ao exame dos quesitos presentes no questionário para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2022 (ano base 2021) para a Dimensão i-EDUC, com relação às respostas apresentadas e as respectivas evidências, foram alcançados os seguintes resultados:

- a) **Considerando o escopo adotado e a amostra examinada para atender ao Objetivo de Trabalho 1 - avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ, por meio da Questão de Auditoria 1 “Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual**



atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos?”, e para a Questão de Auditoria 2 “Para as respostas ‘sim’ e ‘parcialmente’ da questão 1: os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022?”, os resultados são os seguintes:

Quadro 1 - Resultado das Análises - Objetivo do Trabalho 1 – i-Educ

Dimensão	Objetivo de Trabalho 1: Análise conjugada das Questões de Auditoria 1 e 2	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2
i-Educ	Sim, para a maioria das perguntas	Sim, para a maioria das perguntas	Sim, para todas as perguntas

- b) Considerando os exames realizados na totalidade das perguntas constantes do Questionário para atender ao **Objetivo de Trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários**, por meio de sua Questão de Auditoria 3 “Foram apresentadas respostas para todas as perguntas do questionário IEGM 2022? ”, concluímos que foram apresentadas respostas **para todas as perguntas** para o questionário da **Dimensão i-Educ**.

Cabe comentar o êxito da iniciativa realizada pelo Gabinete da CGM de acompanhamento quanto ao oferecimento de respostas nos questionários, interagindo com os órgãos e entidades no sentido de alertá-los para falta de preenchimento de respostas. Podemos concluir que essa iniciativa impactou na apresentação de respostas para a totalidade das perguntas.

IV.1 – Demonstrativo dos resultados para dimensão i-Educ – Objetivo do Trabalho 1

A seguir, são demonstrados os resultados apurados para as perguntas e subperguntas relativos às Questões de Auditoria 1 e Questão de Auditoria 2, que contribuíram para a formação da conclusão sobre o Objetivo de Trabalho 1.

Destaca-se que as escalas adotadas para classificação dos resultados das análises estão apresentadas nas alíneas b.3 (Questão de Auditoria 1) e b.4 (Questão de Auditoria 2) da Subseção III.1 deste Relatório.



Tabela 4 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Educ

Total de Perguntas Analisadas: 26

Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
1	2	SIM	SIM	5
2	2.1	SIM	SIM	
3	2.2	SIM	SIM	
4	2.3	SIM	SIM	
5	3	SIM	SIM	5
6	3.2	SIM	SIM	
7	3.3	SIM	SIM	
8	4	SIM	SIM	3
9	4.2	SIM	SIM	
10	4.3	SIM	SIM	
11	5	SIM	SIM	3
12	10	SIM	SIM	5
13	11.1	SIM	SIM	5
14	36	SIM	SIM	3
15	37	PARCIALMENTE	SIM	4
16	38	PARCIALMENTE	SIM	4
17	38.1	PARCIALMENTE	SIM	
18	42	PARCIALMENTE	SIM	4
19	42.1	PARCIALMENTE	SIM	
20	43	SIM	SIM	4
21	45.1	SIM	SIM	2
22	45.2	SIM	SIM	2
23	46	SIM	SIM	0 , mas < 25% - Rebaixa uma faixa do i-Educ
24	60	SIM	SIM	6
25	61	SIM	SIM	3
26	62	PARCIALMENTE	SIM	3
	Total Sim	20	26	
	Total Parcialmente	6	0	
	Total Não	0	0	
	Total N/A	0	0	
	Total de Pontuação Analisada			61

Pela tabela acima, é demonstrado que foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maioria das perguntas e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para todas as perguntas.

Com relação à pontuação, o resultado é resumido na tabela a seguir:

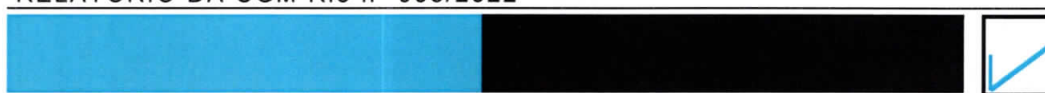


Tabela 5 - Resultado por Pontuação - i-Educ

Dimensão	Total de Pontuação Analisado	Questão de Auditoria 1				Questão de Auditoria 2			
		Total Sim	Total Parcial mente	Total Não	Total N/A	Total Sim	Total Parcial mente	Total Não	Total N/A
i-Educ	61	46	15	0	0	61	0	0	0

A tabela acima demonstra que foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maior parte da pontuação analisada e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a totalidade da pontuação analisada.

IV.2 – Detalhamento das situações parcialmente atendidas – Objetivo do Trabalho 1

O detalhamento das situações parcialmente atendidas apontadas nas tabelas apresentadas na Subseção IV.1 estão demonstradas no Apêndice a este Relatório.

IV.3 – Considerações sobre os resultados

De forma geral, observamos que as situações não conformes apontadas nas tabelas das Seções IV.1 e IV.2, resultantes do enquadramento em “Parcialmente” decorrem das seguintes situações principais:

- c) Preenchimento de resposta no questionário sem estudo prévio detalhado das definições trazidas pelo Manual de Orientações de Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ. Este procedimento acarretou em falta de entendimento completo das definições trazidas pelo Manual, bem como dos procedimentos e critérios a serem observados para a elaboração das respostas, das respectivas evidências e especificações estabelecidas, comprometendo, ainda, a produção das evidências com todas as especificações estabelecidas no mencionado Manual e a elaboração do documento previsto no Manual.
- d) Falta de guarda da documentação utilizada e das memórias de cálculo adotadas para preenchimento da resposta e que podem ser consideradas como evidências para comprovação da resposta oferecida;
- e) Em certa medida, falta de articulação inicial no âmbito interno da Secretaria para a conjugação, padronização e consolidação de respostas ao questionário.



IV.4 – Apresentação dos Resultados das Análises

Os resultados das análises e as demais informações constantes do presente Relatório foram apresentadas pela CGM aos representantes dos entes municipais responsáveis pela formulação das respostas ao questionário relativo à mencionada dimensão, por meio de reunião ocorrida em 18/07/2022.



V- CONCLUSÃO

O objetivo geral deste trabalho é a realização de exames suficientes para a emissão, pelo Controlador Geral, do Certificado de Validação estabelecido pela Instrução nº 003/2022 para o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), relativo à dimensão i-Educ, adstrito ao escopo definido. Como desdobramento do objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos do trabalho, por meio de identificação e avaliação de riscos.

Identificados os dois riscos principais, com base na avaliação do TCMRJ, foram formulados objetivos de trabalho e questões de auditoria, os quais endereçam respostas frente a esses riscos.

Definidos o escopo e a metodologia de trabalho, foram avaliadas 100% das perguntas para análise do Objetivo de Trabalho 2. Para o objetivo de trabalho 1, foram selecionadas e avaliadas perguntas que perfizeram 100% do total de pontuação máxima de perguntas passíveis da aplicação de escopo; e 61% total de pontuação máxima de perguntas do questionário (população total da pesquisa).

Como resultado para a avaliação acerca da Dimensão i-Educ, são alcançadas as seguintes conclusões:

- 1) Com relação ao Objetivo do trabalho 1, elaborado com base no Risco Identificado 1, Analisar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ e sua Questão de Auditoria e Subquestões, os resultados indicam que:

- ✓ foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a maioria das perguntas, e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para todas as perguntas.

Como resultado dessa análise conjugada, conclui-se, para o Objetivo de Trabalho 1, que para a maioria das perguntas foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos.

- 2) Com relação ao Objetivo do trabalho 2, elaborado com base no Risco identificado 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários e sua Questão de Auditoria. Os resultados indicam que:

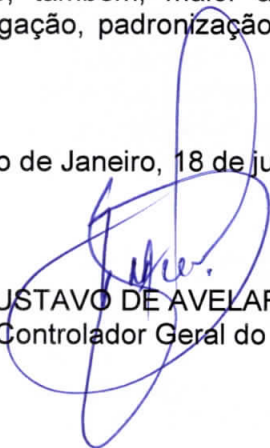
- ✓ foram apresentadas respostas **para todas as perguntas** do questionário.



Como sugestão ao órgão, reitera-se a necessidade de que, em próximos ciclos, a equipe responsável pelas respostas devem, previamente ao preenchimento de resposta no questionário realizar estudo detalhado das definições trazidas pelo Manual de Orientações de Evidências para o Questionário IEGM elaborado pelo TCMRJ, objetivando o perfeito entendimento das perguntas bem como dos procedimentos e critérios a serem observados para a elaboração da respostas, bem como das respectivas evidências e especificações estabelecidas. Sugere-se, também, a guarda da documentação utilizada e das memórias de cálculo adotadas para preenchimento da resposta e que podem ser consideradas como evidências para comprovação da resposta oferecida.

Sugere-se, também, maior articulação no âmbito interno da Secretaria para a conjugação, padronização e consolidação de respostas ao questionário

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022



GUSTAVO DE AVELAR BRAMILLI
Controlador Geral do Município



Apêndice I

**Detalhamento das Evidências
Parcialmente Atendidas - i-Educ**

Detalhamento das Evidências Parcialmente Atendidas - i-Educ

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência parcialmente atendida
37	Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) aos alunos na rede municipal?	Dessa forma, a evidência pode ser constituída mediante a apresentação da relação de todos os livros didáticos adotados pelo município, com registro discriminado por quantidade recebida e remessa de entrega a cada unidade escolar. Quanto à data da entrega, pode ser comprovada pelo registro em formato de planilha das entregas do material didático por unidade escolar. Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo", conclui-se que a resposta oferecida de que "Data de entrega é maior ou igual à data de início das aulas +15 dias" fica comprovada em função de o material ter sido entregue no período de 09/03/21 a 18/03/21, quando as aulas se iniciaram em 18/02/21.	Com relação à evidência solicitada pelo manual, concluímos: a) a evidência pode ser constituída mediante a apresentação da relação de todos os livros didáticos adotados pelo município, com registro discriminado por quantidade recebida e remessa de entrega a cada unidade escolar: ATENDIDO PARCIALMENTE. Não foi apresentada a relação dos livros didáticos; foi apresentado o registro discriminado por quantidade recebida por unidade escolar pelo total de livros, mas não por cada livro e não foi apresentada remessa de entrega a cada unidade escolar; b) quanto à data da entrega, pode ser comprovada pelo registro em formato de planilha das entregas do material didático por unidade escolar: NÃO ATENDIDO. Não foi apresentada planilha. Foi feita amostragem de 33 notas fiscais, que comprovam a entrega, considerando o volume de informações. Com relação à evidência da resposta oferecida, "Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo", conclui-se que a resposta oferecida de que "Data de entrega é maior ou igual à data de início das aulas +15 dias" fica comprovada em função de o material ter sido entregue no período de 09/03/21 a 18/03/21, quando as aulas se iniciaram em 18/02/21. Conclusão Final: ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não (sendo que seriam 2 produtos de evidência na questão, só que o segundo produto, data de entrega, está conectado com o primeiro, que é a remessa de entrega) e comprovada a resposta oferecida.

APÊNDICE I

RELATÓRIO DA CGM Rio nº 003/2022

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência parcialmente atendida
38	Houve entrega do uniforme escolar à rede municipal?	A evidência assim pode ser constituída mediante a apresentação do modelo do uniforme escolar adotado pelo município, e por documento discriminando a quantidade adquirida, além da quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega individuais, no formato de uma planilha.	Com relação à evidência solicitada pelo manual, concluímos: a) A evidência assim pode ser constituída mediante a apresentação do modelo do uniforme escolar adotado pelo município: Atendido; b) e por documento discriminando a quantidade adquirida: Atendido; c) além da quantidade remetida a cada unidade escolar com datas de entrega individuais, no formato de uma planilha: Atendida a quantidade remetida a cada unidade escolar pelas planilhas enviadas discriminando quantidade distribuída por unidade escolar; não atendido quanto à data de entrega individual, visto que pelo volume foi apresentada amostra das Notas, sem, contudo, ter sido preparada relação discriminada. Com relação à evidência da resposta oferecida "Data de entrega menor que data de início das aulas + 60 dias" fica comprovada em função de ter sido entregue no decorrer de 2021, quando as aulas se iniciaram em 18/02/21. Conclusão Final: ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não. e comprovada a resposta oferecida.
38.1	Data da entrega:	A evidência assim pode ser constituída (...) por documento discriminando a quantidade adquirida, além da quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega individuais, no formato de uma planilha.	Com relação à evidência solicitada pelo manual, concluímos: a) e por documento discriminando a quantidade adquirida: Atendido b) além da quantidade remetida a cada unidade escolar com datas de entrega individuais, no formato de uma planilha: Atendida a quantidade remetida a cada unidade escolar pelas planilhas enviadas anteriormente discriminando quantidade distribuída por unidade escolar; não atendido quanto à data de entrega individual, visto que pelo volume foi apresentada amostra das Notas, sem, contudo, ter sido preparada relação discriminada. Com relação à evidência da resposta oferecida "Data de entrega menor que data de início das aulas + 60 dias" fica comprovada em função de ter sido entregue no decorrer de 2021, quando as aulas se iniciaram em 18/02/21. Conclusão Final: ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não. e comprovada a resposta oferecida.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência parcialmente atendida
42	Houve entrega do Kit escolar à rede municipal?	Dessa forma, a evidência pode ser constituída mediante um conjunto de documentos: A apresentação da relação de materiais que compõem o kit adotado pelo município que pode estar contida no termo de referência que subsidiou a compra dos materiais; ou no caso de adesão a ata de registro de preços, de documentos que demonstram a quantidade adquirida de cada material integrante do kit. Documento discriminando a quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega no formato de uma planilha. Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo.	Com relação à evidência solicitada pelo manual, concluímos: a) A apresentação da relação de materiais que compõem o kit adotado pelo município que pode estar contida no termo de referência que subsidiou a compra dos materiais: Atendido; b) Documento discriminando a quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega no formato de uma planilha: Parcialmente atendido porque atendeu a relação contendo a quantidade entregue por unidade escolar, mas não atendeu as datas de entrega de cada remessa em formato de planilha. Assim, quanto à data de entrega individual, não foi atendido, visto que, pelo volume, foi apresentada amostra das Notas, sem, contudo, ter sido preparada relação discriminada. c) Com relação à evidência da resposta oferecida, "Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo", conclui-se que a resposta oferecida de que "Data de entrega menor do que a data de início das aulas + 15 dias" fica comprovada em função de ter sido entregue antes do início do ano letivo. Conclusão Final – ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não é comprovada a resposta oferecida.
42.1	Data da entrega:	Dessa forma, a evidência pode ser constituída mediante um conjunto de documentos: (...) Documento discriminando a quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega no formato de uma planilha. Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo.	Com relação à evidência solicitada pelo manual, concluímos: a) Documento discriminando a quantidade remetida a cada unidade escolar, com datas de entrega no formato de uma planilha: Parcialmente atendido porque atendeu a relação contendo a quantidade entregue por unidade escolar, mas não atendeu as datas de entrega de cada remessa em formato de planilha. Assim, quanto à data de entrega individual, não foi atendido, visto que pelo volume foi apresentada amostra das Notas, sem, contudo, ter sido preparada relação discriminada. b) Com relação à evidência da resposta oferecida, "Pelas evidências deve ser possível inferir a data de entrega do material a cada unidade escolar, e se a entrega se deu tempestivamente ou não em relação ao início do ano letivo", conclui-se que a resposta oferecida de que "Data de entrega menor do que a data de início das aulas + 15 dias" fica comprovada e função de ter sido entregue antes do início do ano letivo.

Número da Pergunta	Descrição	Evidência solicitada pelo Manual – documentos e especificações	Evidência parcialmente atendida
62	Informe a quantidade de turmas dos Anos Iniciais em que o espaço por aluno em sala de aula (área da sala dividido pelo nº de alunos) era: Superior ou igual a 1,875 m² (*):	Dessa forma, a listagem nominal de alunos matriculados, objeto da pergunta anterior, é uma das fontes de informação necessárias, constituindo parte do rol de evidências necessárias. Ao número de alunos matriculados em cada turma, é preciso associar a informação a respeito da área utilizada pela sala de aula, isto é, suas dimensões. Deve-se fazer isso para cada sala de aula que as turmas utilizam. Quanto ao segundo conjunto de evidências, que dizem respeito à área de cada sala de aula em cada escola, entende-se que a forma mais robusta de se comprovar é mediante a apresentação das plantas digitalizadas de cada escola, nas quais exista a medição do espaço alocado para cada turma. Caso isso seja difícil, é possível também realizar um levantamento junto aos diretores de cada escola, sobre as condições de infraestrutura, tomando-se por base as recomendações emitidas e assinadas pelos diretores de cada escola: NÃO ATENDIDO. Assim, foram atendidas parcialmente os documentos exigidos pelo Manual. Em complemento, os números apresentados na planilha encaminhada estão de acordo com os números oferecidos em resposta ao questionário pelo órgão, respaldando, assim essa resposta.	Conclusão Final - ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não é comprovada a resposta oferecida. Com relação às evidências solicitadas pelo Manual, concluímos: a) a listagem nominal de alunos matriculados, objeto da pergunta anterior, é uma das fontes de informação necessárias, constituindo parte do rol de evidências necessárias: Atendido. b) Ao número de alunos matriculados em cada turma, é preciso associar a informação a respeito da área utilizada pela sala de aula, isto é, suas dimensões. Deve-se fazer isso para cada sala de aula que as turmas utilizam: Atendido c) Quanto ao segundo conjunto de evidências, que dizem respeito à área de cada sala de aula em cada escola, entende-se que a forma mais robusta de se comprovar é mediante a apresentação das plantas digitalizadas de cada escola, nas quais exista a medição do espaço alocado para cada turma: NÃO ATENDIDO. Caso isso seja difícil, é possível também realizar um levantamento junto aos diretores de cada escola, sobre as condições de infraestrutura, tomando-se por base as recomendações emitidas e assinadas pelos diretores de cada escola: NÃO ATENDIDO. Assim, foram atendidas parcialmente os documentos exigidos pelo Manual. Em complemento, os números apresentados na planilha encaminhada estão de acordo com os números oferecidos em resposta ao questionário pelo órgão, respaldando, assim essa resposta. Conclusão Final: ATENDIDO PARCIALMENTE, porque alguns requisitos foram atendidos e outros não é comprovada a resposta oferecida.